

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º . Designar as servidoras **Priscila Soares Vaisman**, como titular, e **Amanda Britto Siqueira Ribeiro**, como substituta, para atuarem como administradoras do Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo Federal no âmbito da FCRB.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Publicar no Boletim Interno da FCRB.



ALEXANDRE SANTINI

